



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

19/06/07
Wilson Lima

INDICAÇÃO Nº IND 1718 /2007 2007
(Autor: Deputado WILSON LIMA)

to Protocolo Legislativo para registro e, em
REGISTRO DE PROTOCOLO
Em: 20.06.07.
Wilson Lima
Coordenador de Assessoria de Planejamento

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER - que seja feita uma reavaliação com relação aos critérios de autuação de veículos, no que se refere a ultrapassagens pela direita (acostamentos) nas vias do Distrito Federal.

Com fulcro nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugerimos ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER - que seja feita uma reavaliação com relação aos critérios de autuação de veículos, no que se refere a ultrapassagens pela direita (acostamentos) nas vias do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao DER que use de bom senso na hora de aplicar multas por ultrapassagens pela direita (acostamentos), haja vista que as vias de Brasília, nos horários de pico, apresentam uma série de fatores que, às vezes, obrigam os condutores a fazerem uso do acostamento. Há engarrafamentos, veículos apresentam defeitos (causados por superaquecimento nos congestionamentos), ficando no meio das avenidas, continuamente. Existem locais que, inclusive, fica até difícil para o motorista identificar se está usando uma terceira pista ou o acostamento, propriamente dito.

Sala das Sessões, em de junho de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1718/07
Fis. Nº 01 *Paula*

WILSON LIMA
Deputado Distrital – PR DF.

19/06/07 13:07
Wilson Lima
17-31696